

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXX DE 2021.

Ratifica as Resoluções CBH – Araguari de números: 34, 41, 42, 43, 53, 54 e 55.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (PDRH), aprovado por meio da Resolução CBH Araguari nº 07, de 30 de julho de 2008;

Considerando as resoluções do CBH-Araguari nº: 34, 41, 42 e 43 que instituíram, respectivamente, os Programa Mais e Água e Água Boa, Programa de Atendimento às Atividades do Comitê, Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação e Ambiental que norteiam a construção do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da Cobrança dos recursos hídricos;

Considerando as resoluções do CBH - Araguari nº: 53, 54 e 55 que aprovam, respectivamente, a classificação de sub-bacias em ordem de prioridade para investimentos na Bacia Hidrográfica do rio Araguari, as linhas temáticas e as ações prioritárias para investimento em projetos de demanda espontânea no âmbito do CBH Araguari, os critérios para a hierarquização dos projetos de demanda espontânea e demanda induzida no âmbito do CBH Araguari;

Considerando que as referidas Resoluções fazem menção aos Contratos de Gestão, Orçamentos e Planos Plurianuais de Aplicação já finalizados;

Considerando que essas Resoluções instituem Programas estruturadores que subsidiam suas ações;

Considerando a necessidade de atualização de informações dos indicadores constantes na Resolução CBH Araguari nº 53, de 09 de outubro de 2014 que aprovou a



classificação de sub-bacias em ordem de prioridade para investimentos na Bacia Hidrográfica do rio Araguari;

Considerando o princípio da legalidade e a necessidade de se garantir segurança jurídica.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam ratificadas as seguintes Resoluções:

- I. Resolução CBH-Araguari nº 34, de 27 de março de 2012 que instituiu o Programa Água Boa e o Programa Mais Água no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- II. Resolução CBH-Araguari nº 41, de 25 de abril de 2013 que instituiu o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Araguari;
- III. Resolução CBH-Araguari nº 42, de 25 de abril de 2013 que instituiu o Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- IV. Resolução CBH-Araguari nº 43, de 25 de abril de 2013 que instituiu o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- V. Resolução CBH Araguari nº 53, de 09 de outubro de 2014 que aprovou a classificação de sub-bacias em ordem de prioridade para investimentos na Bacia Hidrográfica do rio Araguari;
- VI. Resolução CBH Araguari nº 54, de 09 de outubro de 2014 que aprovou as linhas temáticas e as ações prioritárias para investimento em projetos de demanda espontânea no âmbito do CBH Araguari;
- VII. Resolução CBH Araguari nº 55, de 09 de outubro de 2014 que aprovou os critérios para a hierarquização dos projetos de demanda espontânea e demanda induzida no âmbito do CBH Araguari.

Parágrafo único: As resoluções constantes nos incisos de I a IV poderão ser utilizadas pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA, Entidade equiparada à Agência de Bacia deste Comitê, quando



da elaboração do Plano Plurianual de Aplicação 2022-2024. As resoluções constantes nos incisos V, VI e VII poderão também ser utilizadas, respectivamente, para a classificação de sub-bacias em ordem de prioridade para investimentos e atendimento ao Programa de demanda espontânea e induzida.

Art. 2º - A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA, Entidade equiparada à Agência de Bacia deste Comitê, deverá, revisar e atualizar as informações constantes nas Resoluções CBH Araguari nº 34, 41,42 e 43 que institui os programas estruturadores, após a revisão do Plano Diretor dos Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari.

Art. 3º - A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA, Entidade equiparada à Agência de Bacia deste Comitê, deverá atualizar os dados constantes na Resolução CBH Araguari nº 53, de 09 de outubro de 2014 que aprovou a classificação de sub-bacias em ordem de prioridade para investimentos na Bacia Hidrográfica do rio Araguari, com informações recentes de fontes oficiais. As Resoluções 54 e 55 poderão ter suas ações e seus critérios atualizados à critério da CTPlan.

Art. 4º - Essa Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação revogando disposições contrárias.

Araguari - MG, xx de xxx de 20xx.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



